



DECRETO Nº 1081 DE 22 DE JUNHO DE 2011.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos dos Fundos Municipais, no valor total de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

Em 30/06/11

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

1102674JR

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos dos Fundos Municipais, no valor total de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de junho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1081 DE 22 DE JUNHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	564	100		12.500,00
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	565	100		10.000,00
08.243.0114.1.211	4.4.90.51	581	100		18.800,00
08.243.0027.2.084	3.3.90.33	573	100		7.700,00
08.243.0114.2.212	3.3.90.30	589	100		10.000,00
TOTAL ÓRGÃO				0,00	59.000,00

TOTAL I				0,00	59.000,00
----------------	--	--	--	-------------	------------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	460	100	59.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				59.000,00	0,00

TOTAL II				59.000,00	0,00
-----------------	--	--	--	------------------	-------------

TOTAL I+II				59.000,00	59.000,00
-------------------	--	--	--	------------------	------------------

Figm